

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Área Requisitante: Tesouraria

**1. DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO**

**A assistente administrativa, Natalia Miranda Russo**, da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília, solicita, nos termos do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação por meio de Credenciamento, visando habilitar instituições financeiras para a prestação de serviços bancários necessários às atividades desta Autarquia.

**2. Justificativa para aquisição**

O credenciamento permitirá à Agência selecionar instituições financeiras que atendam aos requisitos técnicos e operacionais para gerir contas, movimentar recursos, processar receitas e realizar demais operações bancárias essenciais às rotinas administrativas, financeiras e regulatórias.

Trata-se de serviço padronizado, regulamentado pelo Banco Central, cuja continuidade e características técnicas justificam o uso do credenciamento, nos termos do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, garantindo pluralidade de prestadores e eficiência na execução dos serviços.

O credenciamento assegura a regularidade e continuidade das movimentações financeiras da Autarquia, promovendo segurança, agilidade e confiabilidade nas operações, além de eficiência administrativa, mitigação de riscos e economicidade na gestão dos recursos públicos.

**3. Observações Gerais**

3.1. Unidade e Servidora Responsável para esclarecimentos: Supervisor da Tesouraria – Marco Antonio da Silva.

3.2. Condições de Pagamento: O pagamento ocorrerá por ordem bancária ou extraordinariamente pela Tesouraria da AMAE, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação fiscal pertinente.

Marília, 09 de Novembro de 2025.

---

**Natalia Miranda Russo**

Assistente Administrativa

Gestora do Contrato